

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.902 DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Concede a Medalha de Mérito Deputado Estadual Lucas de Andrade Figueira ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS/SEIOP, Sr RAUL MARQUES FANZERES”

Autor: João Dantas de Mello – Doca Brazão

Art. 1.º - Concede a Medalha de Mérito Deputado Estadual Lucas de Andrade Figueira ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS/SEIOP, Sr RAUL MARQUES FANZERES.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário